



Poder Executivo
Conceição do Coité-BA
Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 45

De 21 de janeiro de 2013.

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL EM 21/01/2013
Francisco de Assis Alves dos Santos
Prefeitura

Ratifica Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal – CONSISAL e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI.

Art. 1º. Fica ratificado o Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal – CONSISAL, Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. Com o número de ratificações previsto no Protocolo de Intenções, ficará este convertido automaticamente em Contrato de Consórcio Público e criada a autarquia interfederativa Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal - CONSISAL.

Art. 2º. Ficam ratificados todos os Anexos do Protocolo de Intenções, com a criação dos empregos públicos nele previstos, bem como com a instituição.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Conceição do Coité, 21 de janeiro de 2013.

Francisco de Assis Alves dos Santos

Prefeito Municipal